



Manual de
Defesa Pessoal
do Jovem
Arquiteto e
Urbanista

Exija formalização da relação de trabalho

1



Se você for trabalhar em empresa ou escritório, desconfie se o seu empregador não quiser formalizar a relação de trabalho. Todo aquele contratado para trabalhar deve ter o vínculo empregatício reconhecido por meio de carteira assinada ou contrato. Sem relação formal, você, em tese, não tem garantidos todos os direitos dos trabalhadores estabelecidos pelo Art. 7º da Constituição como, por exemplo, FGTS, 13º salário, licença gestante, além de uma série de outros conquistados historicamente. Caso você tenha trabalhado em escritório sem ser reconhecido como empregado, é possível buscar seus direitos de forma retroativa na Justiça do Trabalho.

Então, não aceite a sonegação dos seus direitos, lute por eles!

Atente à participação em sociedades



2

Desconfie se o seu empregador oferecer participação societária ínfima na empresa, ou seja, um percentual baixo (0,5% ou 1%, por exemplo). Essa não é uma proposta generosa para você dividir com os sócios majoritários os ônus e os bônus da atividade profissional. É, antes de tudo, uma proposta que visa burlar a legislação trabalhista pois, na qualidade de "sócio", ele não precisará cumprir todas as exigências da legislação. Os lucros e benefícios da empresa não serão divididos de forma igualitária com você. Mas os prejuízos cíveis, tributários e, eventualmente, trabalhistas que a empresa/escritório venha a sofrer poderão ser arcados por você.

Então, antes de aderir, pense bem se você quer fazer parte desse tipo de sociedade.

**Se você é empregado,
você não é autônomo**

3



Isto mesmo, às vezes o óbvio precisa ser dito. Se você cumpre hora, recebe ordens e um salário, você é um empregado. Trabalhador. Você não é autônomo. Há casos em que empresas/escritórios podem convidá-lo para trabalhar na condição de "autônomo", mas cumprindo hora, ordens e recebendo salário. Isso não é ser autônomo. Arquiteto e Urbanista que trabalha em empresa/escritório que presta serviços de Arquitetura e Urbanismo JAMAIS será autônomo, mas SEMPRE Arquiteto e Urbanista empregado.

Não se deixe enganar!

**Se você é Arquiteto e Urbanista,
você não é desenhista**

4



Desconfie se o seu empregador oferecer para você a anotação em sua carteira de trabalho como “desenhista” ou como “projetista”.

Empresas/escritórios fazem isso para burlar a legislação trabalhista. Fazem isso por que, por conta da complexidade do trabalho, o valor dos honorários destas outras profissões é mais baixo do que o do profissional Arquiteto e Urbanista graduado e diplomado. Esta é uma forma de desvalorizar o seu trabalho.

Fique atento!

Saiba quanto vale
o seu trabalho



5

O salário mínimo profissional dos Arquitetos e Urbanistas empregados é definido pela Lei 4.950-A/66. A referida lei estabelece que os profissionais devem receber seis salários mínimos nacionais para seis horas diárias trabalhadas (isso equivale a R\$ 4.728,00); 7,25 salários mínimos nacionais para sete horas diárias trabalhadas (ou seja, R\$ 5.713,00) e 8,5 salários mínimos nacionais para oito horas diárias trabalhadas (isso equivale a R\$ 6.698,00). Esses valores levam em conta o salário mínimo nacional de 2015 (R\$ 788,00). E esse valor é o piso salarial do Arquiteto e Urbanista. Não é o teto. Quantos profissionais da Arquitetura e Urbanismo você conhece que recebem este valor?

Lute pelos seus direitos!

Se for autônomo,
atenção aos documentos



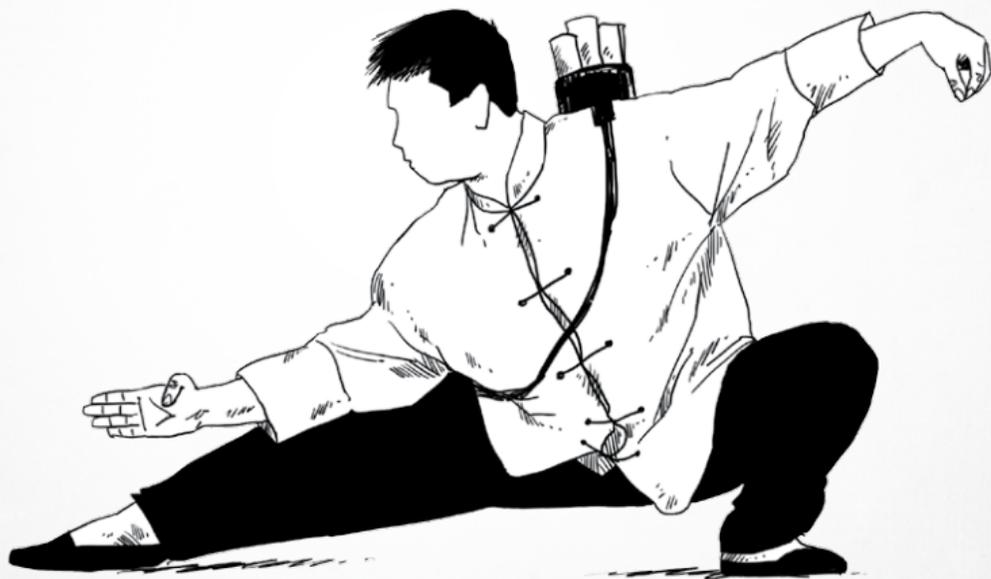
6

Se você for trabalhar na condição de autônomo - de profissional que controla seus horários, prospecta seus clientes e tem seu próprio escritório - fique atento com os documentos. Nunca trabalhe sem contrato! É nele que constam os compromissos assumidos no negócio: quais serão os serviços que você vai prestar, o cronograma de entrega e quanto e como o seu contratante vai paga-lo. Outra coisa importante é fazer ata a cada reunião com o cliente (assinada por ambos). Desta forma, você se resguarda das decisões tomadas ao longo da relação de prestação de serviço. Além disso, esta é uma forma de demonstrar profissionalismo.

Trabalho no “fio do bigode” jamais!

Conheça o Conselho de Arquitetura e Urbanismo

7



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) não é uma entidade de classe, é um autarquia federal - uma forma de os Arquitetos e Urbanistas autogovernarem a sua profissão. As competências do CAU estão estabelecidas na Lei 12.378/10. Ao Conselho compete realizar o registro dos Arquitetos e Urbanistas habilitados para a profissão e fiscalizar o exercício das atribuições profissionais. É o CAU que expede a carteira profissional, que fiscaliza o exercício ilegal da profissão e que pune o mau profissional.

**Ao se formar, faça seu
registro no CAU!**

**Informe-se sobre
o seu Sindicato**

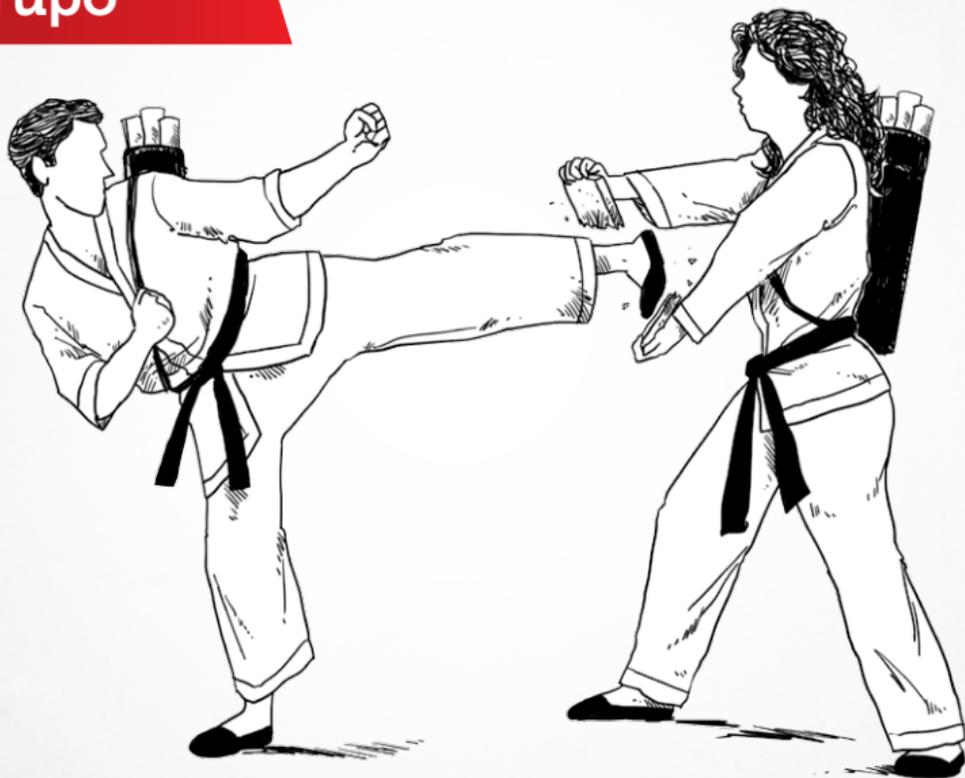
8



Os sindicatos, todos eles, existem para defender os direitos e interesses coletivos e individuais de TODA uma categoria profissional. Eles têm como prerrogativas: representar os interesses gerais da categoria ou profissão liberal, celebrar acordos coletivos de trabalho, etc. Cabe aos sindicatos lutarem pela criação de novos postos de trabalho, pela manutenção e ampliação de direitos garantidos e por melhores salários. Alguns oferecem aos seus associados descontos, convênios e vantagens em planos de saúde e de odontologia, assessoria jurídica, etc. Os sindicatos têm, também, uma importante participação política na sociedade em demandas diversas.

Faça parte desse grupo!

Ande sempre
em grupo



9

Não acredite que você é azarado. Há problemas que acontecem com você na vida profissional que não são exclusivamente seus. Existem outros 130 mil profissionais habilitados no Brasil exercendo o mesmo ofício que você. E, provavelmente, parte deles sofre as mesmas dificuldades. Pelo menos uma parcela dos problemas que você vivencia, enquanto profissional, pode ser superada se a categoria estiver unida e pensando conjuntamente em soluções. Então, participe das entidades de classe de Arquitetos e Urbanistas - sindicato, associações e institutos.

A união faz a força!

Ame a sua profissão,
mas nem tanto



10

Um colega Arquiteto e Urbanista, profissional experimentado no ofício e militante das entidades de Arquitetura e Urbanismo, diz, zombeteiro, o seguinte: “O problema do Arquiteto e Urbanista é gostar demais da profissão. Desta forma ele acaba, inclusive, se submetendo a salários irrisórios e condições de trabalho críticas exclusivamente pelo prazer que sente em exercer a profissão”.

**Ame a sua profissão,
mas nem tanto assim!**

O Manual de Defesa Pessoal do Jovem Arquiteto e Urbanista foi elaborado pelo Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (SAERGS) em parceria com o Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Esta é uma campanha do SAERGS com patrocínio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) e da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA).

GESTÃO FNA 2014/2016

Presidência:

Jeferson Roselo Mota Salazar

1ª Vice-Presidência:

Cícero Alvarez

2ª Vice-Presidência:

Eduardo Fajardo Soares

Secretaria Geral:

Rafael de Carvalho Cabral

Secretaria de Finanças:

Alexander dos Santos Reis

Secretaria de Políticas Públicas e Relações Institucionais:

Amélia Maria da Costa

Secretaria de Relações do Trabalho:

Ana Carmen de Oliveira

Secretaria de Organização e Formação Sindical:

Marco Antônio Teixeira da Silva

Secretaria de Educação, Cultura e

Comunicação Sindical:

Patrícia Moreira Moura

Secretaria de Mobilização e Inserção Profissional:

Laisa Eleonora Marostica Stroher

Diretoria Regional:

Sul: Oritz Adriano Adams de Campos

Sudeste: Victor Chinaglia Junior

Nordeste: Vânia Lucia Torres de Miranda

Nordeste: Jandira Maria de Fátima França

Centro Oeste: Antonio Menezes Júnior

Norte: Rosiris Lopes Rodrigues Mendes

Suplentes da Diretoria Executiva:

Débora Prado Zamboni

José Carlos Neves Loureiro

EXPEDIENTE

Texto:

**Bruno César Euphrasio
de Mello**

Colaboração:

**Andréa dos Santos, Cicero Alvarez,
Débora Gallas, Eduardo Bimbi, Flávia
Bastiani, Gislaine Saibro, Maríndia
Girardello, Mônica Rossi, Natália
Gaion e Patrícia Moreira Moura**

Coordenação Editorial e Revisão:

JARDINE
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Ilustrações: **Vitor Teixeira**

Projeto Gráfico e Editoração: **STA Studio**



www.fna.org.br